PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 22.325, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DIAMANTINO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **PROFESSOR JOSÉ MÁRIO**, o **CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DIAMANTINO** - MUNICÍPIO SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º A presente proposta presta uma honrada homenagem ao grande desportista Zé Mário, "In Memoriam", pelos seus relevantes serviços prestados à coletividade do Bairro Diamantino, na área esportiva e outras ações em diversas frentes de trabalhos, em prol de todos os seus moradores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/DE03-358F-5D65-1539 e informe o código DE03-358F-5D65-1539